



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e oito de Março do ano de dois mil e onze, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e cinco do mês de Março do ano dois mil e onze que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis euros e dois cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia nove de Março do ano de dois mil e onze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

**-----** O Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

### **01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**

**----- Despacho datado do dia dezasseis de Março do presente ano que aprovou as telas finais do processo de obras número setenta e três barra dois mil e oito de Nuno Filipe Mesquita Teixeira. -----**

**----- Despacho datado do dia dezasseis de Março do presente ano que aprovou as telas finais do processo de obras número noventa e quatro barra dois mil e oito de Carlos Alberto Andrade Dias. -----**

**----- Despacho datado do dia vinte e quatro de Março do presente ano que aprovou o projecto de execução da “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 1”. -----**

**----- Despacho datado do dia vinte e quatro de Março do presente ano que aprovou as Peças do Procedimento do concurso público da empreitada de “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 1”. -----**

**----- Despacho datado do dia vinte e quatro de Março do presente ano que aprovou a abertura de Procedimento por concurso público da empreitada de “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 1”. -----**

**----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----**

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **GILBERTO MANUEL MADEIRA PINTADO**, para construção de uma habitação e armazém de vinho sito no Vale do Prado desta Vila, a que corresponde o processo de obras número oitenta e seis barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cinquenta e três barra dois mil e onze, datada do dia sete de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado, declarou o seu impedimento legal em virtude de ser o autor do projecto, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### 06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De **NUNO MIGUEL MONTEIRO ARAÚJO**, solicita o destaque de uma parcela de terreno sito no Lugar designado Zonzinho desta Vila. ---

----- Atenta a informação número quarenta e nove barra dois mil e onze, datada de quatro de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **FRANCISCO AUGUSTO QUITÉRIO**, solícita certidão de compropriedade dos prédios rústicos sitos nos Colmeais e Pias da Freguesia de Lagoaça nos termos do ponto um do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de Agosto. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número quarenta e sete barra dois mil e onze, datada de quatro de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- De **MANUEL AUGUSTO VICENTE**, solícita certidão de compropriedade do prédio rústico sito na Ribeira desta Vila nos termos do ponto um do artigo cinquenta e quatro do Decreto-Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três de vinte e três de Agosto. -----

----- Atenta a informação número quarenta e oito barra dois mil e onze, datada de quatro de Março do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Vitor Sebastião da Silva, residente na Freguesia de Carviçais e Município de Torre de Moncorvo, solicitando a renovação de cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de pão e produtos afins. ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **MUNICÍPIO DE VALPAÇOS – XIII FEIRA DO FOLAR, PRODUTOS DA TERRA E SEUS SABORES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE:** Presente uma missiva do Município de Valpaços solicitando autorização para colocação de publicidade alusiva ao evento em título referenciado na área territorial deste Município, nomeadamente lonas amovíveis e ou faixas verticais. ----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**----- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2010 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foram presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano de dois mil e dez e que aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando um exemplar dos mesmos arquivados na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisados a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com a abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar os documentos de prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano de dois mil e dez, mais deliberando ainda submetê-los à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

**----- EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MAZOUÇO – DOAÇÃO – PROPOSTA:** Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de doação da Escola Primária de Mazouço à Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta tendo em vista a construção de um Centro de Dia/Lar na referida Freguesia, e que aqui se dá por integralmente reproduzida ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar a proposta de doação em apreço, mais deliberando ainda incluir no contrato da escritura uma cláusula de reversão pelo prazo de cinco anos a contar da data da celebração da escritura. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Maria do Céu Quintas, declararam o seu impedimento legal em virtude de fazerem parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

**----- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROPOSTA:**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Maria do Céu Quintas, declararam o seu impedimento legal em virtude de fazerem parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

### ----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROPOSTA:**

Pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**----- CASC – CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e o Centro de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----  
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

**----- GRUPO DESPORTIVO DE POIARES – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um contrato programa a celebrar entre o Município e o Grupo Desportivo de Poiares tendo em vista o desenvolvimento da prática desportiva e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----  
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

**----- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----  
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração em apreço. -----

**----- INFORMAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS URBANISMO E HABITAÇÃO PARA REVOGAÇÃO DE DIVERSAS DELIBERAÇÕES:** Presente a informação número sessenta e um barra dois mil e onze, datada do dia vinte e dois de Março do presente



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

ano, subscrita pelo Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, Eng. José Carlos Fernandes e que a seguir se transcreve. -----

No decurso da acção inspectiva realizada neste Município pela IGAL foi detectado que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, contém um dispositivo que não tem suporte na Lei habilitante, limitando-se, no seu artigo 25º n.º 3, no procedimento das alterações de loteamento, com o número de lotes superior a 20, a uma notificação via edital, quando a Lei dispõe da necessidade de uma notificação via ofício.

Nesta conformidade, e por indicação do Srº Inspector, deverá a Ex.ma Câmara Municipal, revogar as deliberações baseadas no artigo atrás citado, que são as seguintes:

“De Paulo Jorge de Sousa Xavier Pereira”

- Deliberação de 25/08/2010, que aprova a alteração ao alvará de loteamento n.º 1/98;
- Deliberação de 22/09/2010, que aprova o projecto de arquitectura referente ao processo n.º 81/2010 de obras particulares;

“De Serralharia Jorge Marelo, Lda. (lote 13)”

- Deliberação de 25/08/2010, que aprova a alteração ao alvará de loteamento Industrial;
- Deliberação de 27/01/2011, que aprova o projecto de arquitectura referente ao processo n.º 44/2010 de obras particulares;
- Deliberação de 09/02/2011, que defere os projectos das especialidades referentes ao processo n.º 44/2010 de obras particulares;

Relativamente a este processo, deverá ainda a Ex.ma Câmara Municipal deliberar a anulação do alvará de obras de construção n.º 187/2011, em nome de serralharia Jorge Marelo, Lda.

“De Serralharia Jorge Marelo, Lda. (lote 7/8)”

- Deliberação de 25/08/2010, que aprova a alteração ao alvará de loteamento Industrial;





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

- Deliberação de 08/09/2010, que aprova o aditamento ao projecto de arquitectura referente ao processo n.º 38/2008 de obras particulares;

Mais informo que todos estes processos deverão ser reiniciados e seguir os trâmites previstos na legislação aplicável, sendo meu parecer que a Ex.ma Câmara Municipal deveria isentar os requerentes do pagamento das taxas já pagas.

É tudo quanto me cumpre informar.

O CHEFE DE DIVISÃO  
ENGº JOSÉ CARLOS FERNANDES

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço revogando as deliberações aí referenciadas. -----

----- **REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** Presente a informação número quatro, datada do dia dezasseis de Março do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.<sup>a</sup> Antónia Coxito propondo alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação no artigo vinte e três número um e no artigo vinte e cinco número três, alterações que aqui se dão por integralmente transcritas ficando um exemplar das mesmas arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisadas a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- **PROGRAMA RAMPA – AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO II – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número dezasseis, datada de vinte e um de Março do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.<sup>a</sup> Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

O Município de Freixo de Espada à Cinta através do programa RAMPA (regime de apoio aos municípios para a acessibilidade) pretende contribuir para a prossecução dos objectivos do Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades, dotando as autarquias de meios para corresponderem positivamente aos desafios e necessidades da comunidade em matéria de acessibilidade, e às novas exigências legais. O programa que decorre num período de 3 anos tem por objectivo a elaboração do PMPA (Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade) e do PSPA (Plano Sectorial de Promoção da Acessibilidade) que visam planificar a adaptação do espaço e equipamentos públicos, e devem incluir as acções de diagnóstico, sensibilização e formação adequadas e necessárias.

Dado que o Município de Freixo de Espada à Cinta não possui trabalhadores em número suficiente com formação específica e necessária de forma a integrarem o projecto supra mencionando torna-se imperioso promover o recrutamento dos trabalhadores necessários.

Por declaração camarária de 27/01/2011, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior ( Arquitectura, Geografia e Planeamento) e de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico da Carreira Geral de Assistente Técnico ( com Curso de Formação Profissional de Técnico de Multimédia, com qualificação profissional de nível III, formação equivalente ao 12º ano do Ensino Secundário.

No entanto torna-se necessário recrutar um Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas).

Ressalta da análise do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, mais precisamente do n.º 1 do art. 4º que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é precedido de



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

aprovação do órgão executivo, ou seja, sempre que o número de trabalhadores em funções seja insuficiente, o órgão ou serviço, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos números 3 e 4 do artigo 7 da Lei n.º 12-A/2008, pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa.

Assim pelo exposto, proponho para que, nos termos do artigo 4º Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, relativamente ao ano de 2011, seja autorizado ao Presidente da Câmara Municipal proceder à abertura de procedimentos concursais na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo, tendo em vista o recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior da Carreira Geral de Técnico Superior ( Licenciatura em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidades Humanas) conforme caracterização no mapa de pessoal, tal como resulta, também, da sua competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

É tudo quanto me cumpre informar.

A TÉCNICA SUPERIOR

- Dr.ª Susana Maria Durana Valente -

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **CONTRATO DE TAREFA NO ÂMBITO DO PROJECTO RAMPA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente um parecer prévio vinculativo que a seguir se transcreve. -----

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

No âmbito do disposto na Lei de OE para 2011 (lei n.º 55-A/2010) nomeadamente no n.º 2 do artigo 22º em que se define que carece de parecer prévio vinculativo, regulamentado por Portaria, a celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa, avença ou qualquer contrato de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica. Atendendo a que não existe Portaria para a administração local adopta-se o disposto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro.

### **Enquadramento geral da proposta de contratação e tipo de contrato:**

O contrato a celebrar tem por objectivo principal o **Levantamento do Edificado Património Municipal com Vista à Execução do Plano Sectorial da Promoção da Acessibilidade - "Gabinete da Acessibilidade - Projecto RAMPA"**, pelo valor máximo de 8.310 euros mais IVA à taxa normal, devendo ser realizado num período temporal de dois meses. A execução do levantamento do Edificado Municipal não é objecto de trabalho subordinado cabendo ao executor a prestação do serviço em harmonia com o disposto no caderno de encargos e prazos estabelecidos.

Atendendo ao valor e ao âmbito de trabalho a realizar, **o tipo de contrato é a prestação de serviços, sendo escolhido como tipo de procedimento o ajuste directo, conforme regime legal de aquisição de serviços (DL 18/08 de 29/01), por convite a uma única entidade.**

Não havendo qualquer relação anterior com a entidade a convidar, não dispomos de elementos que nos permitam calcular a redução remuneratória, conforme artigo 77º da Lei de Execução Orçamental e artigo 22º da LOE. Mais se informa que existe cabimento conforme documentação contabilística.

**Em anexo, apresenta-se o convite e respectivo caderno de encargos.**

Freixo de Espada à Cinta, 21 de Março de 2011.

O Presidente da Câmara  
José Manuel Caldeira Santos

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o parecer em apreço. -----

**----- CONTRATO DE TAREFA NO ÂMBITO DO PROJECTO  
RAMPA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**DIRECTO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste directo nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista o Levantamento do Património Municipal Edificado com vista à Execução do Plano Sectorial da Promoção da Acessibilidade – “Gabinete da Acessibilidade – Projecto RAMPA”.

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a Arquitecta Ana Carolina Alves Batista.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respectivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta.

**----- NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA DE OBRAS PARTICULARES – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número sessenta barra dois mil e onze, datada do dia vinte e dois de Março do presente ano, subscrita pelo Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, Eng. José Carlos Fernandes e que a seguir se transcreve.

De modo a dar cumprimento ao previsto no n.º 2 do artigo 65º do D.L. n.º 26/2010, de 30 de Março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, e tendo em conta que a actual Comissão de Vistoria raramente se consegue reunir ao completo, venho sugerir à Ex.ma Câmara Municipal a extinção da mesma e a nomeação da Comissão seguinte:

MEMBROS EFECTIVOS:

- José Carlos Fernandes
- Paulo Alexandre Araújo Calvão
- Carlos Manuel Estácio Tavares

MEMBRO SUPLENTE:

- António Manuel de Andrade

É tudo quanto me cumpre informar.

O CHEFE DE DIVISÃO  
ENGº JOSÉ CARLOS FERNANDES



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE TRANSPORTES ESCOLARES DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** a Câmara Municipal tomou conhecimento da Acta do Conselho Consultivo de Transportes Escolares de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA N.º 03/2011 – RECTIFICAÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal foi informada que a acta número 03/2011, por lapso, não continha uma deliberação que foi tomada na reunião camarária de 09/02/2011, relativa à Serralharia Jorge Marelo, Lda., e que aqui se considera integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de actas. -----  
----- Perante tal informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar a acta número 03/2011 para que dela conste a referida deliberação da Serralharia Jorge Marelo, Lda. -----

----- **VIRGÍLIO PIRES – TRANSPORTE ESCOLAR – ENTREGA DE IRS – INFORMAÇÃO:** Presente a informação número noventa e nove, datada do dia vinte e oito de Fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Telma Redondo sobre o assunto em título referenciado. -----  
----- Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade suportar a despesa com o transporte escolar, do aluno em apreço, até ao mês de Janeiro (inclusive), competindo ao encarregado de educação suportar os restantes meses até ao final do ano. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO - CONGIDA - TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, onze de Abril do ano de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS